



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 033/2023
01 DE FEVEREIRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o que dispõe o Memorando nº 04/2023 do Departamento de Fiscalização;

CONSIDERANDO o que dispõe a denúncia através do protocolo nº 1092023DOC-E;

RESOLVEM:

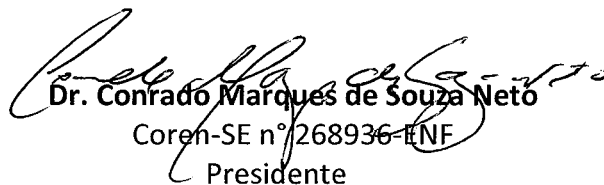
Art. 1º designar o Conselheiro **Sr. Marcel Vinicius Cunha Azevedo** para emissão de Parecer de Desagravo Público no prazo de 10(dez) dias, a partir da data da ciência, considerando a denúncia através do protocolo nº 1092023DOC-E;

Art. 2º Conceder verba representação, de acordo com norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 01 de fevereiro de 2023


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente

h, 002/02/23
h h h h